

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 839/2018**

*Concede o título de cidadania do município de  
Maxaranguape/RN, e dá outras providências.*

O SENHOR LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA, PREFEITO  
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
MAXARANGUAPE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI.

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município  
de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, ao Senhor  
SAMUEL CAMILO GUEDES pelos relevantes serviços prestados à  
Municipalidade.

**Art.2º.** Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário de  
reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do  
título ao agraciado.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-  
se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,  
GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018

**LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Eneas do Nascimento Neto  
**Código Identificador:0E76928B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2019. Edição 1926  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>